

# EDITAL UESC Nº 118/2023

## Segunda Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2023

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto, no Edital UESC Nº 10/2023, de 01/02/2023, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117 de 01/11/18 e no Edital SESu/MEC nº 02/2023, de 26/01/2023, torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** na Chamada Regular do SiSU 2023, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2023, que utilizará a **Lista de Espera do SiSU 2023** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

### 1 DA VALIDADE

1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2023, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA

2.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2022, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.

2.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2023, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital.

2.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o(a) estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.

2.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 02/2023.

2.3 A Lista dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) e Habilitados(as), no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2023, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2.4 Entende-se por **Candidato(a) Convocado(a)** aquele(a) que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.4.1 Entende-se por **Candidato(a) Habilitado(a)** aquele(a) que poderá vir a ser matriculado(a) em caso de não preenchimento de vaga por Candidato(a) Convocado(a) ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2023 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023.

### 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 Todos os(as) candidatos(as) relacionados(as) na Lista dos Convocados e Habilitados, mencionada no item 2.3 deste Edital, deverão comparecer nos respectivos Colegiados de Curso, **nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2023**, para realizar a solicitação de matrícula e entrega da documentação exigida.

3.2 A matrícula dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) e dos(as) Candidatos(as) Habilitados(as), nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2023, será realizada em três etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC nº 10/2023 e deste Edital.

3.2.1 **Primeira etapa:** Solicitação de matrícula; destina-se ao preenchimento do formulário online de solicitação de matrícula disponível em [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu) e da entrega deste e dos demais documentos exigidos no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do SiSU.

3.2.2 **Segunda etapa:** Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu).

3.2.3 **Terceira Etapa:** Confirmação Presencial de Matrícula; a ser realizada exclusivamente durante a primeira semana de aulas do semestre de ingresso do(a) candidato(a) selecionado(a) nos dias **14, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023**, no respectivo Colegiado do Curso, conforme cronograma de atividades disponível na página [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu).

3.3 O Formulário de Solicitação de Matrícula estará disponível no site da UESC, no endereço [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), devendo o(a) candidato(a) realizar seu preenchimento e assinalar, no final do próprio formulário, o termo de veracidade. Após o preenchimento, será gerado um arquivo em formato PDF, que deve ser impresso e assinado pelo(a) candidato(a).

3.4 O Formulário de Solicitação de Matrícula (descrito no item 3.3) e os demais documentos exigidos no Termo de Adesão do SiSU 2023, deverão ser entregues nos respectivos Colegiados de Cursos, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1.

3.5 O(a) candidato(a) (Convocado(a) ou Habilitado(a)) que não entregar a documentação completa na primeira etapa, dentro dos dias e horários definidos no item 3.1 deste Edital, ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023, será considerado(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2023.

- 3.6 Os atos relativos à efetivação da matrícula poderão ser realizados por meio de procurador(a), mediante apresentação de procuração original, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do(a) procurador(a).
- 3.6.1 A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do(a) procurador(a) deve ser autenticada em cartório.
- 3.6.2 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação e à Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do(a) candidato(a), por meio de fotocópia do documento de identificação com foto, o qual deve ser enviado, em conjunto com as demais documentações exigidas no processo.
- 3.7 O deferimento de matrícula do(a) candidato(a) é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 3.7.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo(a) servidor(a) do Colegiado do Curso, nos termos da Lei nº 13.726/2018.
- 3.7.2 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o(a) candidato(a) não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023, ou ainda, que fique comprovada ilicitude.
- 3.7.3 O(a) candidato(a) matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico somente poderá concluir a matrícula mediante a assinatura do Termo de Compromisso (disponível na página: [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu)), comprometendo-se a entregá-lo ao Colegiado do seu Curso até 30 dias após o início do semestre.
- 3.7.4 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele(a) perderá o direito à vaga.
- 3.8 O resultado da homologação das solicitações de matrículas será publicado por meio de portaria, no site do processo seletivo da UESC ([http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu)).
- 3.9 O(a) candidato(a), cuja matrícula não seja deferida, poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação da homologação das matrículas, interpor via Protocolo Digital da UESC (no endereço [http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php)), observado o horário de funcionamento daquele Órgão.
- 3.9.1 O recurso deverá ser encaminhado à GESEOR e será julgado pela Reitoria.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 3.9.2 O motivo do indeferimento da matrícula constará na portaria descrita no item 3.9. Caso o(a) candidato(a) necessite de maiores esclarecimentos, deve entrar em contato com o Colegiado do Curso.
- 3.10 O(a) candidato(a) que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2023 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2022.
- 3.11 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o(a) candidato(a) relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse Edital. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar, através do site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2023, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 10/2023 (quando couber) e no presente Edital.
- 3.12 De acordo com o Decreto nº 21.849/2022 do Governo do Estado da Bahia, nos termos dos art. 3º e 7º, a vacinação contra a COVID-19 deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo “CONNECT SUS” do Ministério da Saúde, contenha a confirmação de:
- 3.12.1 2 (duas) doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- 3.12.2 doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

#### **4 DOS CASOS OMISSOS**

- 4.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Reitoria.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2023.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 118/2023 SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

CURSO: 20234 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA – NOTURNO							
<b>V7898 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros.</b>							
INSC_ENEM	CLASS	INSCRITO	CPF	MOD_CONC	NOTA	SEM	STATUS
221021088101	7	LUANNA SOUZA SANTOS	****26537	V7898	540,41	2º	CONVOCADO
221004334365	8	ELOÍSE CRISTINA DE SOUSA TELES	****58595	V7898	538,62	2º	CONVOCADO
221010203984	9	RAQUEL VITORIA SILVA DOS SANTOS	****98509	V7898	472	2º	CONVOCADO
221003489111	10	LAYLA QUINTO MOTA DA SILVA	****21580	V7898	464,03		HABILITADO
221000590614	11	ALEXANDRE WALISON CARDOSO NASCIMENTO	****46847	V7898	444,55		HABILITADO

CURSO: 2112 – ENFERMAGEM BACHARELADO – INTEGRAL							
<b>AC - Ampla Concorrência</b>							
INSC_ENEM	CLASS	INSCRITO	CPF	MOD_CONC	NOTA	SEM	STATUS
221044813204	133	MARIA JULIA OLIVEIRA SANTOS	*****07533	AC	525,04	2º	CONVOCADO
221029275163	134	HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	*****33510	AC	524,63	2º	CONVOCADO
221020261634	135	VANESSA NASCIMENTO LEAO	*****35539	AC	516,99	2º	CONVOCADO
221006413738	136	STEFANI DA SILVA SOARES DOS SANTOS	*****73855	AC	515,85		HABILITADO
221008444699	137	DAIANE QUELE PEREIRA DOS SANTOS	*****56543	AC	511,59		HABILITADO
221004165488	138	AGENILSON LEAL DOS SANTOS JUNIOR	*****36558	AC	508,55		HABILITADO
221004196723	139	LAIANE SILVA SANTOS	*****62554	AC	508,29		HABILITADO
221002495259	140	ITALO BRENO DOS SANTOS MOTA	*****79509	AC	504,78		HABILITADO
221027651894	141	BRENDA GABRIELE DOS SANTOS NONATO	*****26518	AC	504,2		HABILITADO
<b>V7898 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros.</b>							
INSC_ENEM	CLASS	INSCRITO	CPF	MOD_CONC	NOTA	SEM	STATUS
221015568969	37	CAIO SAMPAIO BRANDAO	*****20542	V7898	528,69	2º	CONVOCADO
221005099298	38	LAYSA SANTOS SOUZA	*****01500	V7898	518,51	2º	CONVOCADO
221025247455	39	JHENIFER VITORIA ALVES PEREIRA	****64513	V7898	514,64		HABILITADO
221016630743	40	EDUARDO SAMPAIO SOUZA	*****36502	V7898	509,95		HABILITADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)